



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)3382-1266

REGISTRO GERAL

FICHA

01

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU

MATRÍCULA N.º61.627

RUBRICA

M. Vosgerau

CPF: 041 963 409-62

IMÓVEL: O lote de terreno sob n° 33 da quadra "C" da Planta **JARDIM VILLA BRUNING**, situado no lugar Braga, quadro urbano desta cidade, com a área total de **250,00m²**, dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem da frente olha, mede 10,00 metros em linha reta, confrontando com o prolongamento da rua Ilho P. Gasparello; pelo lado direito mede 25,00 metros em linha reta, confrontando com o lote n° 34; pelo lado esquerdo, mede 25,00 metros em linha reta, confrontando com o lote 32; e finalmente pelos fundos, mede 10,00 metros em linha reta, confrontando com o lote 13. **PROPRIETÁRIA:-** J.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Desembargador Westphalen n° 1.183, Rebouças, em Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF 81.099.954/0001-03. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob n° 8 e 9 da matrícula 17.033, do livro 2, em 01/04/2002 e 17/11/2005. São José dos Pinhais, 24 de Novembro de 2.005* *M. Vosgerau* Oficial.-----

R.1-61.627:- Protocolo n° 90.206 de 18/11/2005. Pela escritura pública de **assunção** de obrigações e garantia hipotecária, lavrada nas notas do 11° Serviço Notarial da Comarca de Londrina-Pr., em 31 de Agosto de 2.004, às fls. 74 à 83, do livro 250-N, J.A. Participações e Administração de Bens Ltda., já qualificada, representada por Jane Werner Bruning, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI. 798.521-Pr., inscrita no CPF/MF 567.266.359-15, residente e domiciliado na rua Nunes Machado n° 1826, em Curitiba-Pr., **DÁ EM HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Passos de Oliveira n° 1.101, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 76.105.543/0001-35, devidamente representada, pelo valor de **R\$ 1.531.764,00** (referente 65 lotes) como garantia que ficam pela execução de demarcação de quadras e lotes; rede de água, rede água pluvial, rede de drenagem; travessias com tubos de concreto, terraplanagem, corte e aterro do sistema viário, ensaibramento das ruas; rede elétrica; com prazo de 02 anos para sua conclusão, sendo que o prazo inicia-se na data da aprovação do loteamento Jardim Villa Bruning, e com as demais condições constantes da escritura. Obs.: Isento do recolhimento de funrejus (Instrução Normativa 01/99 item 21) Apresentou a Certidão Negativa de Débito n° 172832005-14001060, expedida pelo INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, n° 5983.A383.965E.3935, que ficam arquivadas em Cartório. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 24 de Novembro de 2.005* *M. Vosgerau* Oficial.-----

AV.2-61.627- Protocolo 196.273 de 01/08/2018 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos do recibo de quitação, datado de 13/12/2016, aqui arquivado (papéis), faço constar o cancelamento da hipoteca constante do R.1-61.627, face a quitação da dívida. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59. Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2018. *M. Vosgerau* Oficial:- (IS/LZ)

AV.3-61.627 - Protocolo 221.821 de 07/12/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo n° 202012.0317.01419362-IA-000, datado de 03/12/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos n° 00210616820128160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que **fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de J.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.** (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Fundep: R\$ 6,0795. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2020. *M. Vosgerau* Oficial. - (HC) 1811235MJAA0000000025820Q

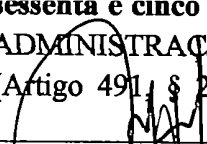
R.4-61.627 - Protocolo 230.038 de 15/07/2021 - **PENHORA** - Nos termos do protocolo de Penhora Online: PH000375271, datado de 13/07/2021, e Certidão de Penhora extraída dos autos n° 38568120168160036, ação de Execução Fiscal, expedido pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados (mandados), em que é exequente **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**

SEGUE NO VERSO

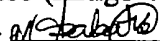
CNM 079970.2.0061627-10

N.º 61.627

DOS PINHAIS (CNPJ/MF 76.105.543/0001-35), e executada J.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ/MF 81.099.954.0001-03), procedo o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$ 1.565,54 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Fiel depositária - J.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2021.

 Oficial.- (FV) 1811235MJAA0000000215321Y

AV.5-61.627 - Protocolo 245.376 de 25/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.2415.02316740-IA-980, datado de 24/08/2022 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00141755820098160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, aqui arquivada, faço constar que **fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de J.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2022.

 Oficial.- (N) 1123J.rJqPn.PDh3d-GXdbQ.ej3vA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEGUE

CNM 079970.2.0061627-10